



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.448

De 09 de abril de 2015

Autógrafo nº 079/15 – Projeto de Lei nº 080/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Dispositivo Viário Professor Doutor ALBERTO NICODEMO SENAPESCHI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de abril de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Professor Doutor ALBERTO NICODEMO SENAPESCHI, o Dispositivo Viário, localizado na confluência das vias públicas, Rua Armando de Salles Oliveira, Rua Maria Piedade da Silva Nigro e Rua Doutor Mário Ópice, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").